



**Decreto N° 2644 - de 18 de Agosto de 2020**

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 1.718,60 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 1.718,60 ( um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.0019.2.0108-154 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19 - - - - - R\$ 450,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 450,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 450,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0109-129 - 3.3.90.30.00 ENFRENT. EMERG. AO COVID-19 (ASSISTÊNCIA SOCIAL) - - - - - R\$ 1.268,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.268,60

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 1.268,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.718,60

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.718,60**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 18 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91